



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.119 – 28/10/2014

DELEGA PODERES AO SERVIDOR QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor municipal Cleomar Geraldo da Silva, Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no MASPM sob o nº 116156-3, autorizado a assinar, na ausência do Prefeito, atos referente às questões administrativas, tributárias e/ou financeiras incluindo, alvarás e certidões, dentre outros.

Art. 2º- Ficam revogados os Decretos nºs 3.629/2012 e 3.780/2013, entrando esse Decreto em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 28 de outubro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal